



P. 18.351.049-5

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 016/2019,
FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ E A EMPRESA TM SUL LTDA - ME.**

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato 016/2019, proveniente do pregão eletrônico 004/2019, de acordo com a cláusula QUARTA, firma-se o presente instrumento tendo em vista a concessão de reajuste contratual:

1. Fundamentação Legal: O reajuste de contrato é previsto nos arts. 40, XI e 65 § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato 016/2019, na cláusula QUARTA, bem como assegurado pela cláusula QUARTA do 2º Termo Aditivo ao contrato 016/2019;
2. Valor unitário atual: R\$600,00 (seiscentos reais) para central de pequeno porte e R\$2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais) para central de grande porte.
3. Novo valor unitário: R\$627,36 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) para central de pequeno porte e R\$2.170,67 (dois mil, cento e setenta reais e sessenta e sete centavos) para central de grande porte.
4. Valor Mensal Atual Contratual: **R\$ 3.876,00** (três mil e oitocentos e setenta e seis reais);
5. Novo Valor Mensal Contratual a partir de: **R\$ 4.052,75** (quatro mil e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos);
6. Valor adicional MENSAL como consequência deste Termo: R\$ 176,75 (cento e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos);
7. Valor total do termo: **R\$ 3.555,97** (três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos);
8. Novo valor anual do contrato a partir do reajuste: **R\$ 48.633,00** (quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e três reais);
9. Percentual de Reajuste: **4,56%** a partir de **04/02/2021**



10. Dotação 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 (Diretamente Arrecadados), rubrica 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Os valores referentes aos exercícios seguintes constarão às respectivas leis orçamentárias subsequentes.
11. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, data da assinatura digital do Defensor Público-Geral¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensoria Pública do Estado do Paraná
CONTRATANTE

Testemunhas

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.:

¹ A data de assinatura digital, será a data que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



ePROTOCOLO



Documento: **Apostilac162019Reajuste2021TMSULv2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodolpho Santos Wolf** em 02/12/2021 10:47, **Tobias Vieira Paim** em 02/12/2021 10:59, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 02/12/2021 15:02.

Inserido ao protocolo **18.351.049-5** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 02/12/2021 10:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6b845549d46d20b9e200fb98d80788f6.